

AO SOBERANO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

JOSÉ CARLOS DA ROCHA, vereador desta Câmara Municipal, encaminha ao Soberano Plenário desta Casa de Leis o incluso projeto de lei, que espera seja recebido e aprovado pelas razões que passa a expor.

JUSTIFICATIVA

No bairro Campinas, próximo à Igreja Congregação Cristã no Brasil, existe uma rua que conta com várias casas. Tal rua dá acesso à empresa que faz captação de água mineral. É ali onde se localiza a empresa Água Mineral Cascata de Campinas.

Recentemente referida rua foi pavimentada pelo executivo local, sendo que já conta com iluminação pública.

A conhecida “Água Mineral Preciosa” é de extrema importância à comunidade. Graças aos investimentos realizados, com grandes obras de infraestrutura, inúmeros empregos diretos são gerados, movimentando toda uma cadeia produtiva.

Ocorre que, a rua ali existente ainda não foi nomeada. Inúmeros moradores têm nos procurado, pedido esta providência. De igual forma, a ausência de nome também é fator negativo à empresa que tanto alavanca a economia local.

Com a nomeação da rua, fica mais fácil o recebimento de encomendas pelos moradores, sendo que trará mais dignidade a todos.

Em conversas que este edil teve com a população local, chegou-se à conclusão de que a via deve ser nomeada: **RUA JUSTINA DA SILVA DE INÁCIO**.

Tal nome visa homenagear a mãe de Pedro Brazão - Manoel Inácio Brazão e Domingos Brazão, que tanto carinho e amor vêm demonstrando para com nossa gente, acreditando e investindo na cidade.

A falecida Senhora Justina da Silva de Inácio nasceu em 1926 na Ilha da Madeira, vindo para o Brasil em 1955.

Católica, fez parte da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, criando seus filhos com ensinamentos de respeito e amor ao próximo.

Como dito, a família Brazão possui empresa na localidade, gerando dezenas de empregos, mostrando um forte vínculo com nossa terra.

Sendo assim, diante desses fatos e dos inúmeros pedidos dos moradores, e com este espírito de agradecimento, aguarda-se a aprovação em plenário do projeto de lei ora apresentado.

Atenciosamente,

José Carlos da Rocha
Vereador

PROJETO DE LEI Nº

DE ____ de _____ de 2021.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **RUA JUSTINA DA SILVA DE INÁCIO** a rua pavimentada e com iluminação pública, que se inicia pouco depois da Igreja Congregação Cristã no Brasil, em Campinas, a qual dá acesso à empresa Água Mineral Cascata de Campinas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2021.

ELIESIO PERES DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei de autoria do vereador José Carlos da Rocha